



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.613, de 09 de abril de 2.001.

Revoga a Lei no. 1.463, de 27 de novembro de 1.997.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 03 de abril de 2.001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei no. 1.463, de 27 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois e um.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário